

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2026

RETIFICAÇÃO 01 REALIZADA EM 04/setembro/2025

ATENÇÃO: Alteração no QUADRO 1: NÚMERO DE VAGAS POR PONTO FOCAL e ANEXO 2: INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME NACIONAL

A Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso (doravante designado ENA 26) para ingressantes no ano letivo de 2026.

Tal ação é exercida no âmbito das atribuições definidas pelo Art.8º e Art.14 do Regimento do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação em sua 159ª reunião do CTC em 19 de junho de 2015. É um programa de pós-graduação *stricto sensu* Profissional, em Rede Nacional, em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, conferindo o título de Mestre. O curso tem como objetivo a formação de recursos humanos já engajados ou dispostos a atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) determinadas por Lei e dos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmicos, empresarial, governamental, organizações sociais, entre outros.

O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação é um **curso gratuito, presencial**, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Este é coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) e pelo Ponto Focal Sede, da Universidade Federal de Alagoas.

Ponto Focal é uma Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pela disciplina acadêmica do discente e pela emissão do diploma de Mestre. Os Pontos Focais que integram a Rede Nacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, conforme QUADRO 1, são responsáveis, por intermédio das respectivas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAI), sediadas em cada Ponto Focal, por toda a gestão local do Programa, observando a disciplina acadêmica nacional e do ponto focal, desenvolvendo atividades desde a organização local dos processos seletivos até à divulgação de regras e procedimentos para o ingresso/matricula.

1. PONTOS FOCALIS E VAGAS

1.1 O número total de vagas ofertadas nesta Chamada é 499 (quatrocentos e noventa e nove) vagas, sendo 309 (trezentas e nove) vagas abertas/sem reservas, 125 (cento e vinte e cinco) vagas para ações afirmativas, 65 (sessenta e cinco) vagas para servidores, além de 27 (vinte e sete) vagas adicionais extranumerárias, distribuídas de acordo com o QUADRO 1.

1.2 Nos casos de vagas reservadas para ações afirmativas e/ou para servidores, esta Chamada leva em consideração a autonomia e a política de cada uma das Instituições participantes, de acordo com suas regulamentações específicas.

1.3 Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para ações afirmativas, vagas extranumerárias ou vagas para servidores concorrem também para as vagas sem reserva.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

QUADRO 1: NÚMERO DE VAGAS POR PONTO FOCAL

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
1. IFAC – Instituto Federal do Acre	04	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência	03	00	10
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia (Campus Salvador)	05	03 vagas para negro (preto e pardo), indígena, quilombola e pessoa trans (transexual, transgênero e travesti) 01 vaga para pessoa com deficiência	03	00	12
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	07	03 vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	03	00	14
4. IFES – Instituto Federal do Espírito Santo	04	02 vagas para negros (preto e pardo) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	08
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	05	02 vagas para negros (pretos e pardos) e indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência	02	00	10
6. IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	04	03 vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas; 01 vaga para pessoas com deficiência	04	05 vagas para Servidores da FUNDECT (FAP do Mato Grosso do Sul)	12 e 05 extranumerárias (exclusiva para a categoria listada)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
7. IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)	09	01 vaga para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombola e pessoas com deficiência	00	00	10
8. IFNMG – Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais (Campus Teófilo Otoni)	05	01 vaga para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoas com deficiência	01	00	10
9. IFPA – Instituto Federal do Pará	06	01 vaga para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígenas; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa trans (transexual, transgênero, travesti e LGBTQIA+); e 01 vaga para pessoas com deficiência	02	00	13
10. IFPB – Instituto Federal da Paraíba	05	02 vagas para negros (preto e pardo) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	02	00	10
11. IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	07	00	00	03 vagas para negro (preto e pardo), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), povos tradicionais, imigrantes e refugiados.	07 + 03 extranumerárias (exclusiva para a categoria listada)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
12. IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)	06	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência.	00	00	10
13. IFRO – Instituto Federal de Rondônia	04	04 vagas para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência.	07	00	17
14. IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência.	00	00	15
15. ITA – Instituto Tecnológico de Aeronautica (São José dos Campos)	10	00	00	03 (Convênio firmado entre o Ponto Focal e COMAER)	10 e 03 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)
16. UEA – Universidade do Estado do Amazonas	03	01 vaga para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 02 vagas para pessoa com deficiência.	01	00	08
17. UEG – Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)	10	00	00	00	10
18. UEM – Universidade Estadual de Maringá	15	00	00	00	15
19. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Frutal)	12	00	00	02 vagas para negro (preto e pardo); 02 vagas para indígena, quilombola, ciganos e pessoa com deficiência	12 e 04 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
20. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	03	03 vagas para negros (pretos e pardos), 01 vaga para indígenas, quilombola e pessoas com deficiência	01	00	08
21. UFAL – Universidades Federal de Alagoas (Maceió)	10	02 vagas para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência.	01	00	15
22. UFAM – Universidade Federal do Amazonas	06	01 vaga para pessoas com deficiência	01	01 vaga para negros (preto e pardo), indígenas e quilombola	08 e 01 extranumerária (exclusivas para as categorias listadas)
23. UFBA – Universidade Federal da Bahia	07	03 vagas para negros (pretos e pardos)	00	01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência; 01 vaga para pessoa trans (transexual, transgênero e travesti) 01 vaga para imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade; 01 vaga para servidor técnico administrativo em educação da UFBA	10 e 06 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)
24. UFRSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	08	00	02	00	10
25. UFMA – Universidade Federal do Maranhão	06	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para pessoa com deficiência	02 (para servidores da UFMA, IFMA e/ou UEMA)	00	10

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
26. UFMT (Cuiabá) – Universidade Federal do Mato Grosso (Em associação IFMT e UNEMAT)	07	00	04 (para servidores da UFMT, IFMT e UNEMAT - Cuiabá)	03 vagas para negros (preto e pardo), indígenas, quilombolas, pessoas trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e pessoas com deficiência	11 e 03 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)
27. UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia	07	03 vaga para negros (preto e pardo); 01 vaga para pessoa com transtorno do espectro autista (TEA); 02 vaga para pessoas de comunidades remanescentes de quilombos ou povos originários, pessoas trans (transexuais ou travestis ou transgêneros), pessoas refugiadas e pessoas com deficiência	02	00	15
28. UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	09	01 vaga para negros (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência	02	00	15
29. UFPI – Universidade Federal do Piauí	07	02 vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	04 (02 vagas para UFPI, 01 vaga para IFPI e 01 vaga para UESPI)	00	14
30. UFR – Universidade Federal Rondonópolis	07	00	03	00	10

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
31. UFRB – Universidade Federal do Recôncavo Baiano	08	02 vagas para negros (preto e pardo)	02	00	12
32. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Macaé)	07	04 vagas para negros (pretos, pardos) e indígenas; 01 vaga para pessoas com deficiência	00	00	12
33. UFRR – Universidade Federal de Roraima	04	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoas com deficiência; 01 vaga para pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis)	00	00	08
34. UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei	02	01 vaga para negros (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	07
35. UFT – Universidade Federal do Tocantins	07	02 vagas para negros (preto e pardo); 02 vagas para indígena; 02 vagas para quilombola; 02 vagas para pessoa com deficiência	00	00	15
36. UnB – Universidade de Brasília	10	02 vagas para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência	00	00	15

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
37. UNEMAT (Sinop) - Universidade do Estado de Mato Grosso (Em associação IFMT e UFMT)	09	00	03	00	12
38. UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	15	00	00	00	15
39. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	07	02 vaga para negros (pretos e pardos); 02 vaga para indígena; 02 vaga para pessoa com deficiência	02	00	15
40. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá	06	01 vaga para negro (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência, incluem-se aquelas com TEA.	04	02 vaga para indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexual ou transgênero e travestis), populações do campo e pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais em função de suas especificidades identitárias	14 e 02 extranumerária (exclusiva para a categoria listada)
41. UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	03	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência	00	00	06
42. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	08	01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	10

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
43. URCA – Universidade Regional do Cariri (Juazeiro do Norte)	10	00	00	00	10
44. UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Medianeira	03	03 vagas para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	09
TOTAL	309	125	65	27	499 vagas + 27 vagas extranumerárias

1.4. A autodeclaração para as vagas de ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do candidato que concorre às vagas reservadas para ações afirmativas, podendo haver necessidade de análise por Comissão de Verificação/Heteroidentificação Étnico-Racial, Junta Médica ou equivalente, a depender da política de cotas de cada instituição (Ponto Focal).

1.5. As vagas extranumerárias serão utilizadas exclusivamente para atendimento ao propósito explicitado no campo do Quadro 1, não podendo ser remanejadas para outras categorias de vagas no caso de não serem preenchidas.

1.6. A distribuição proporcional e numérica de cotas é de responsabilidade do Ponto Focal devendo atender à respectiva Disciplina Acadêmica de cada Ponto Focal.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever no Exame Nacional de Acesso candidatos graduados portadores de diploma de qualquer curso de nível superior – graduação – emitido por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

2.2. Poderão também se inscrever concluintes do último semestre ou ano dos cursos de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC, porém para a efetivação da matrícula do candidato aprovado e classificado, será exigida a apresentação do respectivo diploma ou documento provisório. Caso, no ato da matrícula, o candidato não comprove a conclusão de curso superior, este será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição, e a Comissão Acadêmica Institucional (CAI) deverá proceder à chamada do candidato aprovado na sequência imediata para o respectivo código de vaga.

2.3. Brasileiros natos ou naturalizados que dispõem de diplomas emitidos por instituições estrangeiras poderão se inscrever, porém para a efetivação da matrícula do candidato aprovado e classificado, será exigida a apresentação do diploma reconhecido por instituições devidamente autorizadas pelo MEC. Caso, no ato da matrícula, o candidato não comprove o reconhecimento do diploma, este será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição, e a Comissão Acadêmica Institucional (CAI) deverá proceder à chamada do candidato aprovado na sequência imediata para o respectivo código de vaga.

3. EXAME NACIONAL DE ACESSO E AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

3.1. O Exame Nacional de Acesso consiste em duas etapas: Etapa 1 (Prova Nacional) e Etapa 2 (Análise Curricular), a serem realizadas conforme calendário do processo seletivo constante do QUADRO 2. Cada Etapa tem seu Resultado Preliminar, Período Recursal e Resultado Final. O Resultado Final do Certame será divulgado após o encerramento dos procedimentos de hetero verificação, análise de PcD, condição de servidor, e adequação às vagas extranumerárias de cada ponto focal.

3.2. A seleção será realizada em caráter nacional, mas com competição entre candidatos restrita ao âmbito do Ponto Focal escolhido, não sendo permitido realizar qualquer etapa desta Chamada em Ponto Focal distinto do escolhido para cursar.

3.3. O Exame Nacional a que se refere esta Chamada tem como objetivo aferir o domínio de conhecimento necessário para cursar as disciplinas que compõem o Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e também servir como processo seletivo dos candidatos ao ingresso no curso.

3.4. **As responsabilidades do certame são divididas entre a CAN e as CAI. A CAN coordenará a Etapa 1 da Chamada, a qual ocorrerá exclusivamente em ambiente virtual. A Etapa 2 será de exclusiva responsabilidade da Comissão Acadêmica Institucional (CAI) de cada Ponto Focal, e, ocorrerá de acordo com as instruções expressas no ANEXO 4-C.**

3.5. Compete à CAN coordenar, organizar e executar todas as ações referentes apenas à ETAPA 1, ou seja, etapa referente à Prova Nacional. **A CAN não atua na ETAPA 2 do certame, seja com competência originária ou recursal.**

3.6. Compete às CAIs: assumir o processo seletivo a partir da **Etapa 2 – Análise Curricular, sendo responsável por esta Etapa e por todos os recursos desta Etapa e as eventuais interposições administrativas enviadas após Resultado Final do Certame.** Além disso, as CAIs devem obedecer ao cronograma externo da seleção e aos cronogramas internos da seleção, acolher documentos, acolher e publicar e divulgar os resultados preliminar e final da Etapa 2, bem como, publicar e divulgar o Resultado Final do certame em seus Pontos Focais e encaminhar o Resultados Final para a CAN. Cabe ainda às CAIs comunicar eventuais alterações aos candidatos; deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização da Etapa 2 do Exame Nacional de Acesso no seu Ponto Focal, zelando pela lisura de todo o processo dentro das normas estabelecidas na presente Chamada; matricular os candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação no Ponto Focal, dentro das diretrizes estabelecidas nas Normas Acadêmicas deliberadas pela CAN, além da regulamentação da instituição e da CAI do Ponto Focal. A CAI do Ponto Focal deve ainda **acolher e responder a todos os recursos da Etapa 2 - Análise Curricular e às interposições administrativas realizadas após o Resultado Final do Certame. O Ponto Focal é a última instância recursal relativa à ETAPA 2 do ENA26.**

3.7. Esclarecimentos relativos acerca do processo seletivo, inscrições e resultados da Etapa 1 devem ser dirigidos exclusivamente à Secretaria Nacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, exclusivamente pelo e-mail profnit.ena@gmail.com. Especificamente para Recepção de comunicações dos candidatos referentes à lista preliminar dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1- Prova Nacional, os candidatos deverão utilizar formulário eletrônico que estará disponível no site Nacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (www.profnit.org.br).

3.8. Os Recursos da Etapa 1 serão recebidos exclusivamente conforme expresso no Quadro 2 - Calendário do Processo Seletivo. Não serão acolhidos recursos ou interposições por e-mail ou outra forma de envio.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação atenderá ao calendário do QUADRO 2.

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Datas	Observações
Publicação da Chamada	01 de setembro de 2025	Na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br).
Pedidos de Isenção	De 12h00 (horário oficial de Brasília) do dia 01/setembro/2025 até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 08/setembro/2025	Exclusivamente na página Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br). <u>Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão realizar o envio do comprovante do CadÚnico até o dia 08/setembro/2025.</u>
Divulgação da lista de candidatos com isenção de inscrição	Até dia 10/setembro/2025	Exclusivamente na página Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br).
Consulta sobre atendimento à candidatos com deficiência	De 03/setembro/2025 a 05/setembro/2025	Exclusivamente nas secretarias dos Pontos Focais por meio dos contatos disponíveis no ANEXO 1.
Inscrições	De 12h00 (horário oficial de Brasília) do dia 01/setembro/2025 até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 12/outubro/2025	Exclusivamente na página Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br). <u>Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição e obtiverem a isenção homologada, deverão realizar a sua inscrição, via formulário específico, até dia 12/outubro/2025.</u>
Pagamento da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 13/outubro/2025	Exclusivamente por depósito bancário ou transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) em favor da FUNDEPES, no Banco do Brasil, conforme ANEXO 2.
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 13/outubro/2025	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções ao candidato do site Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br).
Divulgação da lista preliminar dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 - Prova Nacional	Até 16/outubro/2025	Exclusivamente no site Nacional do Programa (www.profnit.org.br).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas	Observações
Recepção de comunicações dos candidatos referentes à lista preliminar dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 - Prova Nacional	De 16/outubro/2025 a 19/outubro/2025	Exclusivamente pelo formulário eletrônico que estará disponível no site Nacional do Programa (www.profnit.org.br). Atenção: Não serão respondidos e-mails ou contatos telefônicos relacionados à lista de inscrição.
Divulgação da lista definitiva dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 - Prova Nacional	Até 22/outubro/2025	Exclusivamente no site Nacional do Programa (www.profnit.org.br).
Período para o candidato confirmar o cadastro no sistema eletrônico de Prova Nacional da Etapa 1	De 23/outubro/2025 a 06/novembro/2025	Exclusivamente de acordo com o ANEXO 2-A da Chamada
Etapa 1 - Prova Nacional	Dia 08/novembro/2025 às 14h00 (horário oficial de Brasília)	Os candidatos devem atentar para fusos horários, dado que ocorrerá simultaneamente no horário oficial de Brasília.
Gabarito e Resultado Preliminar da Etapa 1 - Prova Nacional	11/novembro/2025	Exclusivamente na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br).
Período de recursos referente à Etapa 1 - Prova Nacional	Das 08h (horário oficial de Brasília) do dia 11/novembro/2025 às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 13/novembro/2025	Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico disponível na internet (https://www.profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2025/). Não serão aceitos recursos por e-mail ou via postal ou presenciais ou por outros meios que não seja o formulário eletrônico..
Resultado Final da Etapa 1 - Prova Nacional	Até 17/novembro/2025	Exclusivamente na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br).
Encaminhamento dos documentos para Etapa 2 - Análise Curricular	Das 08h do dia 24/novembro/2025 às 23h59 do dia 30/novembro/2025	Exclusivamente na forma definida pelo Ponto Focal do Programa que o candidato escolheu para realizar seu curso, conforme, no ANEXO 4-C.
Etapa 2 - Análise Curricular	De 01/dezembro/2025 a 03/dezembro/2025	Realizada pelas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) do Ponto Focal
Resultado preliminar da Etapa 2 - Análise Curricular	Até 05/dezembro/2025	Publicação das notas detalhadas referente a Etapa 2 pelo Ponto Focal, usando o Formulário disponível no ANEXO 4-D e exclusivamente no endereço de divulgação definido pelo Ponto Focal do Programa que o candidato escolheu para realizar seu curso, conforme no ANEXO 4-C.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas	Observações
Período de recebimento de recursos referentes à Etapa 2 - Análise Curricular	Das 08h de 06/dezembro/2025 até 23h59 de 08/dezembro/2025	Exclusivamente na forma definida pelo Ponto Focal do Programa que o candidato escolheu para realizar seu curso, conforme ANEXO 4-C . Não serão aceitos recursos por e-mail ou via postal.
Publicação do resultado dos recursos referentes à Etapa 2 - Análise Curricular e publicação do Resultado Final da Etapa 2 e Resultado Preliminar da Chamada ENA26	Até 11/dezembro/2025	Exclusivamente no endereço de divulgação definido pelo Ponto Focal do Programa que o candidato escolheu para realizar seu curso, conforme ANEXO 4-C.
Envio, pelos Pontos Focais, para a Secretaria Nacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, dos dados referentes ao resultado final da Etapa 2 e Resultado Preliminar da Chamada ENA26	Até 12/dezembro/2025	Exclusivamente por formulário específico a ser preenchido pela Comissão de Seleção do ENA da Comissão Acadêmica Institucional (CAI) do Ponto Focal, conforme instruções da Comissão Acadêmica Nacional.
Verificação de candidatos a vagas reservadas às cotas	De acordo com os procedimentos específicos de cada Ponto Focal	Exclusivamente nos Pontos Focais e para os candidatos aprovados em cotas de vagas de ações afirmativas ou servidores, atendendo à política e regulamentação de cada uma das Instituições participantes.
Publicação do Resultado Final da Chamada ENA26 pelo ponto Focal	De acordo com os procedimentos específicos de cada Ponto Focal	Exclusivamente no endereço de divulgação definido pelo Ponto Focal do Programa que o candidato escolheu para realizar seu curso, conforme ANEXO 4-C.
Matrículas	De acordo com o Calendário Acadêmico específico de cada Ponto Focal	Exclusivamente nas Secretarias dos Pontos Focais.
Início das aulas	Em 2026 de acordo com o Calendário Acadêmico específico de cada Ponto Focal	Exclusivamente nos Pontos Focais.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

5. INSCRIÇÕES

15.1. A inscrição no Exame Nacional de Acesso será efetuada exclusivamente via *internet*, na página do Nacional do Programa (www.profnit.org.br), considerando o início das inscrições às 12h00 (horário oficial de Brasília) do primeiro dia e o término às 23h59 (horário oficial de Brasília) do último dia constantes no calendário do QUADRO 2. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelo candidato.**

15.2. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:

- a) informar dados pessoais de identificação e de contato. Alertamos que o candidato deve apresentar um e-mail válido, pois será a forma oficial de contato com o Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação;
- b) informar dados da sua formação acadêmica;
- c) informar dados da sua atuação profissional;
- d) informar se vai concorrer nas vagas de ações afirmativas ou outro tipo de cota, realizando a autodeclaração, pela via digital;
- e) selecionar o Ponto Focal e o código de vaga para o qual pleiteia cursar o mestrado;
- f) informar demais informações solicitadas no formulário de inscrição.

5.3. O candidato poderá alterar seus dados de inscrição a qualquer momento durante o período de inscrições. Após o encerramento desse período não será possível alterar os dados informados. No caso do candidato se inscrever mais de uma vez, será válida apenas a sua última inscrição.

5.4. O candidato deverá providenciar o depósito ou transferência eletrônica da taxa de inscrição no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme ANEXO 2, e anexar o comprovante do depósito individual digitalizado (em formato PDF ou JPG) no formulário de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitos depósitos coletivos.

5.5. A inscrição será cancelada, sem direito à devolução da taxa, no caso em que o candidato forneça informações incorretas ou que não correspondam ao próprio ou que o candidato não satisfaça às condições estabelecidas nesta Chamada.

5.6. Pagamentos realizados fora do prazo estabelecido no calendário do QUADRO 2 ou não anexados eletronicamente no formulário de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, não serão considerados válidos, caracterizando a não inscrição do candidato no Exame, sem direito à devolução do valor pago.

5.7. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou. O valor da taxa de inscrição poderá ser devolvido no caso de cancelamento ou alteração da data da Prova Nacional do Exame Nacional de Acesso, o que será devidamente noticiado na página Nacional do Programa, na internet.

5.8. A confirmação da inscrição será realizada com a divulgação dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 – Prova Nacional, conforme QUADRO 2, exclusivamente na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (<https://profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2026/>).

5.9. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou comprovação de pagamento não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de *tablets* ou *smartphones*.

5.10. Todo candidato que requeira atendimento especial deverá comunicar esse fato durante o processo de inscrição eletrônica. A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial é de competência exclusiva da Instituição do Ponto Focal escolhido para realização do curso, que se incumbirá de comunicar a sua decisão ao candidato.

5.11. Em caso de eventual indeferimento da solicitação de atendimento especial feita, por incapacidade institucional de realizar o atendimento, o candidato terá o direito de solicitar o cancelamento da sua inscrição no Exame Nacional de Acesso, com restituição da taxa de inscrição paga.

6. EXAME NACIONAL DE ACESSO

6.1. ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

6.1.1. INFORMAÇÕES GERAIS DA ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

6.1.11.1. A Etapa 1 - Prova Nacional tem caráter eliminatório e classificatório. Esta prova tem peso total 1,0 (um vírgula zero).

6.1.11.2. Serão considerados aprovados nesta etapa e chamados à Etapa 2 apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). No caso de empate na última vaga, serão chamados à segunda etapa todos os candidatos para cada Ponto Focal que ficarem empatados.

6.1.11.3. O candidato deverá confirmar seu cadastro no sistema eletrônico de Prova Nacional da Etapa 1, no período definido no Quadro 2, para a realização da Etapa 1 - Prova Nacional. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados por candidatos que não realizarem essa confirmação.**

6.1.11.4. A Etapa 1 - Prova Nacional, consistirá numa única prova realizada conforme calendário constante no QUADRO 2, **com duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**. Esta prova será realizada, simultaneamente em ambiente virtual, para todos os inscritos homologados. O horário da Prova Nacional - Etapa 1 considera o horário oficial de Brasília, DF, Brasil. Recomenda-se que o candidato, no dia da Prova Nacional - Etapa 1, acesse o sistema eletrônico do ambiente virtual para a realização da Prova Nacional - Etapa 1 com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos no dia da realização da Prova Nacional.**

6.1.11.5. A Etapa 1 - Prova Nacional consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha. A Prova Nacional abordará conteúdo de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação de acordo com o ANEXO 3.

6.1.11.6. A ordem sequencial das questões da prova, bem como a ordem sequencial das alternativas de cada uma das questões, será randomizada na prova de cada candidato.

6.1.11.7. Para cada questão existirá somente uma alternativa correta. Durante a resolução da questão o candidato deve ter cuidado ao marcar a resposta pois a questão poderá **ter sua resposta alterada no máximo duas vezes**.

6.1.11.8. As questões deverão ser respondidas sequencialmente, ou seja, o candidato deverá tomar o cuidado de responder a questão antes de avançar para o próximo quesito, **não sendo permitido retornar às questões anteriores**. Caso o candidato opte por avançar a tela sem responder não será permitido retornar à questão anterior.

6.1.1.9. Não haverá tempo suplementar para marcar as respostas. Ao final da prova, o candidato deve confirmar o envio e finalização da Prova Nacional.

6.1.1.10. Não haverá tempo mínimo para a realização da prova, ou para a resolução de cada questão.

6.1.11.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Etapa 1 - Prova Nacional, em qualquer hipótese.

6.1.11.12. Não haverá segunda chamada da Etapa 1 - Prova Nacional.

6.1.11.13. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação da Etapa 1 - Prova

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

Nacional, qualquer que seja a alegação. A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos no decorrer da Prova.

6.1.2 CORREÇÃO DA ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

6.1.2.1 Para cada questão correta será computado um ponto se estiver assinalada exatamente a resposta correta. Não será pontuada a questão que foi respondida errada.

6.1.2.2 A NOTA DA PROVA NACIONAL atribuída ao candidato será calculada dividindo a quantidade de questões respondidas corretamente por 2 (dois), perfazendo o limite máximo de 10 pontos para o candidato que acertar todas as questões.

6.1.2.3 O gabarito da Etapa 1 - Prova Nacional será divulgado na página Nacional do Programa na internet de acordo com o calendário do QUADRO 2.

6.1.2.4 A classificação da Etapa 1 será realizada da seguinte forma:

- a) Para as instituições que disponibilizaram cotas de Ações Afirmativas, pessoas com deficiência, vagas extranumerárias e/ou para servidores, serão listados em ordem decrescente de nota da prova nacional os candidatos às cotas por Ponto Focal. Serão considerados classificados os listados que tenham obtido nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros) na Etapa 1 – Prova Nacional. No caso de não serem preenchidas as vagas reservadas às ações afirmativas, pessoas com deficiência ou servidores, estas serão disponibilizadas para preenchimento pela listagem geral de candidatos que não optaram pelas cotas, conforme sua nota da Prova Nacional. **As vagas extranumerárias não poderão ser remanejadas para outros códigos de vagas, caso não sejam preenchidas.**
- b) Quando não houver cota de vaga destinada às ações afirmativas, pessoas com deficiência ou servidores no Ponto Focal ou vagas extranumerárias, os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota da Prova Nacional.
- c) No caso de empate na última vaga, serão chamados à segunda etapa todos os candidatos para cada Ponto Focal que ficarem empatados por vaga para a Etapa 2.

6.1.2.5 Os recursos à Etapa 1 - Prova Nacional serão recebidos exclusivamente pelo Formulário Eletrônico que será disponibilizado na página de internet (<https://profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2026/>). Não serão aceitos recursos por e-mail, via postal ou presenciais. Não serão considerados recursos enviados às Coordenações e/ou secretarias dos Pontos Focais.

6.1.2.6 O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação não se responsabiliza por recursos à Etapa 1 - Prova Nacional não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados, dentro dos prazos definidos no Quadro 2.

6.2. ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR

6.2.1. A Etapa 2 - Análise Curricular tem caráter classificatório e eliminatório de acordo com a pontuação curricular do BAREMA constante do ANEXO 4-A desta Chamada, e ocorre sobre a responsabilidade da CAI de cada Ponto Focal. **A CAN não tem qualquer competência na ETAPA 2 seja ela originária, seja ela recursal, e nem tão pouco recebe interposições administrativas referentes à ETAPA 2 do certame.**

6.2.2. Uma vez aprovado e classificado na Etapa 1 - Prova Nacional, o candidato deverá encaminhar conforme procedimentos indicados pelo Ponto Focal escolhido no momento da inscrição, de acordo com o calendário constante no QUADRO 2 e conforme orientação no ANEXO 4-B, toda a documentação pessoal e comprobatória pertinente ao seu currículo, além dos seguintes documentos, em um único arquivo PDF, com no máximo 10 MB (dez megabytes):

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

- a) Cópias do CPF e RG (Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) válida, expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou Carteira de Identidade de Estrangeiro válida; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe/profissional que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação vigente com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) ***[documentos de entrega obrigatória para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência destes documentos implica na desistência do candidato];***
- b) Cópia do Diploma de Graduação, ou certificado de conclusão do curso emitido pela universidade ou faculdade de origem, ou declaração de que é concluinte do último semestre ou ano dos cursos de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC ***[documento de entrega obrigatória para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desistência do candidato];***
- c) Histórico Escolar de Graduação ***[documento de entrega obrigatória para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desistência do candidato];***
- d) Currículo impresso exclusivamente a partir da Plataforma Lattes (www.cnpq.br) ***[documento de entrega obrigatória para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desistência do candidato];***
- e) ANEXO 4-B-Formulário de BAREMA preenchido pelo candidato com a pontuação pretendida, para cada comprovante entregue, seguida de cópia de todos os documentos pertinentes à comprovação do currículo, na ordem estabelecida pelo BAREMA ***(documentos de encaminhamento obrigatório para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência destes documentos implica na desistência do candidato);***

6.2.3. Será considerado “eliminado” o candidato que não encaminhar arquivo único PDF com a documentação listada nas alíneas de (a) até (e) do item 2, ou também o candidato que enviar arquivo com AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DESTES DOCUMENTOS. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos para encaminhamento dos documentos.**

6.2.4. Os documentos deverão ser enviados conforme instruções da CAI do Ponto Focal de escolha do candidato expressas no ANEXO 4-C.

6.2.5. Não serão aceitos documentos entregues por via postal ou por transportadora. Não serão aceitos documentos adicionais ou complementares entregues após o prazo do QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO, nem sob a forma de recursos ou interposições administrativas. Somente serão avaliados e computados os comprovantes encaminhados conforme as instruções desta Chamada. A Secretaria do Ponto Focal não fará conferência de documentos com o candidato nem aceitará qualquer outra forma de encaminhamento diferente das instruções (ANEXO 4-C) do Ponto Focal de inscrição do candidato.

6.2.6. Está dispensada a autenticação prévia dos documentos pessoais ou comprobatórios, de acordo com o Decreto nº 9.094 de 17/07/2017, o que não desobriga o candidato de apresentar o original em caso de dúvida superveniente sobre qualquer documento apresentado, quando solicitado, devendo a Comissão agir sob a égide do referido Decreto em todo certame.

6.2.7. A Etapa 2 - Análise Curricular tem peso total 1,0 (hum vírgula zero). Esta etapa será realizada diretamente pela Comissão de Seleção da CAI de cada Ponto Focal, que acolherá os documentos, atribuir as pontuações e as notas e publicará o resultado preliminar da avaliação da Etapa 2 - Análise Curricular, no sítio de *internet* do ponto focal escolhido pelo candidato conforme instruções constantes no ANEXO 4-C.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

6.2.8. Os recursos da Etapa 2 serão recebidos exclusivamente na forma definida pelo Ponto Focal do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação que o candidato escolheu para realizar seu curso, conforme ANEXO 4-C. Não serão aceitos recursos por e-mail, via postal, ou entregues diretamente à Comissão de Seleção da CAI do Ponto Focal. A Comissão de Seleção da CAI do Ponto Focal analisará os recursos e publicará os resultados, informando se foram acatados, ou parcialmente acatados ou não acatados, e comunicará os pareceres aos interessados. Toda documentação referente à Etapa 2 – Análise Curricular ficará arquivada sob responsabilidade do Ponto Focal escolhido pelo candidato, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13709/2018 e suas atualizações e regulamentações).

6.2.9. Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para ações afirmativas, vagas extranumerárias ou vagas para servidores concorrem também para as vagas sem reserva.

6.2.10. A Comissão de Seleção da CAI publicará os Resultados Preliminar e Final da Etapa 2, bem como o Resultado Final do certame no seu sítio eletrônico, conforme ANEXO 4-C.

6.2.11. A Comissão de Seleção da CAI atribui pontuação aos candidatos de acordo com o BAREMA apresentado no ANEXO 4-A. A nota do BAREMA será convertida de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Nota da Análise Curricular} = (\text{NOTA G1} + \text{NOTA G2} + \text{NOTA G3})$$

6.2.12. O candidato que auferir nota zero na Nota da Análise Curricular, após soma das notas dos grupos G1, G2 e G3, será considerado ELIMINADO do processo seletivo.

6.2.13. A Nota Final do candidato será dada pela soma das notas da Etapa 1 - Prova Nacional e da Etapa 2 - Análise Curricular, soma esta que será dividida por dois.

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA DA PROVA NACIONAL} + \text{NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR}) / 2$$

6.2.14. A classificação final será realizada da seguinte forma:

- a) Para as instituições que disponibilizaram cotas de Ação Afirmativa, extranumerárias e/ou para servidores, os candidatos cotistas serão listados em ordem decrescente de Nota Final na Etapa 2, até completar o número de vagas reservadas para cada código de vaga, por Ponto Focal, conforme QUADRO 1. Na sequência, todos os demais candidatos ainda não classificados serão listados em ordem decrescente de Nota Final até completar o número total de vagas para cada Ponto Focal, desde que não tenham sido eliminados na Etapa 2.
- b) Quando não houver vagas destinadas às cotas no Ponto Focal, os candidatos serão listados em ordem decrescente de Nota Final, até completar as vagas totais do Ponto Focal.

6.2.15. Em caso de empate na Nota Final referente à última vaga, será realizado o desempate na seguinte ordem: Primeiro: melhor nota Etapa 2 - Análise Curricular; Segundo: candidato de maior idade.

6.2.16. A relação final dos candidatos será apresentada com as seguintes designações:

- a) APROVADO E CLASSIFICADO – candidato que será chamado a realizar a matrícula no Ponto Focal ou a ser submetido aos procedimentos de hetero verificação, análise de PcD, condição de servidor ou adequação às vagas extranumerárias;
- b) APROVADO – candidato aprovado, que não atingiu pontuação suficiente de classificação, mas que pode ser chamado para preenchimento de vagas ou desistência de candidatos considerados “aprovados e classificados”, observando o código de vaga/cota a que está concorrendo;
- c) EXCLUÍDO do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

- d) **ELIMINADO** o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco inteiros) na Etapa 1 ou que obtenha nota zero na Nota da Análise Curricular da Etapa 2 ou que faltar a qualquer Etapa do processo seletivo, ou que apresentar documentação incompleta ou ausência de documentos na Etapa 2.

6.2.17. Todos os documentos utilizados na Etapa 2 deverão ficar retidos na Secretaria do Ponto Final até pelo menos 180 dias após a divulgação do resultado final do certame.

7. MATRÍCULAS

7.1. A matrícula e a conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação são de exclusiva responsabilidade de cada Ponto Focal.

7.2. Para realização da matrícula, os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** deverão apresentar a documentação pertinente, de acordo com as normas de cada Ponto Focal, que serão divulgadas pela CAI na sua página eletrônica e/ou mural de avisos ou equivalente, por ocasião da publicação do Resultado Final pela CAI.

7.3. No caso em que candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** não efetuem a sua matrícula no Ponto Focal escolhido para cursar o mestrado, no prazo estipulado no calendário do QUADRO 2, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos **APROVADOS** para o mesmo Ponto Focal, em segunda chamada, respeitada a ordem decrescente da nota final e os critérios de desempate de cada código de vaga.

7.4. A lista dos demais candidatos **APROVADOS** no Exame Nacional de Acesso em cada Ponto Focal, mas que não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis para cada código/cota nesse Ponto Focal, será publicada em ordem decrescente das notas finais dos candidatos pela CAI.

7.5. Não serão admitidas matrículas em Pontos Focais diferentes dos escolhidos pelo candidato no momento da inscrição.

8. TRANSFERÊNCIA DE PONTO FOCAL

8.1. Não será admitida a transferência de estudantes matriculados para outro Ponto Focal do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação durante os seis primeiros meses após matrícula no curso.

8.2. Eventuais solicitações de transferências entre Pontos Focais, caso decorridos mais de seis meses após a matrícula inicial do estudante, serão objeto de deliberação exclusiva das CAIs das instituições de origem e de destino, respeitadas as regulamentações institucionais e a necessidade de comunicação formal à CAN para as providências junto à CAPES.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

9.1. Ao se inscrever no Exame Nacional de Acesso, o candidato declarará estar ciente desta Chamada e dos Regulamentos e Regimentos do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação que se encontram na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br), inclusive seus Anexos, aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame Nacional de Acesso que forem publicados na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br) e na página do Ponto Focal que escolheu no momento de sua inscrição.

9.3. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à aprovação, classificação ou nota dos candidatos.

9.4. A comunicação oficial do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação com os candidatos ocorrerá exclusivamente pela página eletrônica do curso ou por meio do correio eletrônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

10. BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há previsão de concessão de bolsas de estudos para os estudantes aprovados nesta Chamada. Eventualmente, caso haja bolsas de estudos disponibilizadas por agências de fomento estaduais ou outras fontes, a distribuição atenderá aos critérios fixados pelas CAIs e/ou as agências de fomento, não havendo qualquer obrigação na concessão de bolsas aos selecionados pelas Instituições vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

11. VALIDADE DA CHAMADA E DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Exame Nacional de que trata esta Chamada terá validade exclusiva para ingresso de estudantes na turma do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação do ano letivo de 2026, não sendo passível de aproveitamento para seleções em anos posteriores.

12. REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.1. O Regimento Nacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e as Normas Acadêmicas Nacionais, Calendário Acadêmico Nacional, bem como outras informações de interesse, estão à disposição dos candidatos na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br) e é da responsabilidades dos candidatos e dos alunos acompanhar as publicações e as atualizações.

13. CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

13.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/08, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/07.

13.2. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento se fizer sua inscrição até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia previsto no QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO desta Chamada devendo proceder ao preenchimento regular da ficha eletrônica de Pedidos de Isenção. O candidato interessado na isenção deverá ainda providenciar o envio de Comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal obtido do Ministério do Desenvolvimento Social (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), com data de emissão igual ou posterior a 01/setembro/2025. Excepcionalmente candidatos com cadastros realizados há menos de 45 dias poderão apresentar o comprovante de cadastramento emitido diretamente no posto do Cadastro Único do seu município, desde que o comprovante seja datado e com assinatura do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

entrevistador/responsável pelo cadastramento. Não são consideradas válidas como comprovações as cópias de cartões eletrônicos de recebimento de benefício, ou declarações emitidas de forma extemporânea.

13.3. Os pedidos de isenção deferidos serão informados **exclusivamente na página Nacional do Programa, www.profnit.org.br**, por meio de publicação da lista dos candidatos isentos, até ao dia **10/setembro/2025**, conforme QUADRO 2, após consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto nos termos do Decreto 83.936/79.

13.5. Quaisquer inconsistências, informações equivocadas de número de cadastro, CPF, data de nascimento ou inabilitações cadastrais implicarão no indeferimento da isenção.

13.6. O candidato que não obtiver a concessão da isenção de taxa de inscrição deverá providenciar o pagamento da mesma e enviar o comprovante até às 23h59min do horário oficial de Brasília de 13/outubro/2025, de acordo com ANEXO 2, sem o qual será excluído do processo seletivo.

14. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E COTAS DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES

14.1. ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO, o candidato com deficiência (conforme definição do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Nº5. 296 de 2 de dezembro de 2004 e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência) deve contatar a Secretaria do Ponto Focal do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação onde pretende se inscrever, de acordo com os contatos disponíveis no ANEXO 1 e do calendário disponível no QUADRO 2, para verificação de condição de acessibilidade plena ao processo seletivo e também no desenvolvimento do curso.

14.2. Para o caso das vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), os candidatos devem indicar sua opção por essa vaga durante o processo de inscrição, preenchendo a autodeclaração no campo adequado, indicando o CID - Classificação Internacional de Doenças e também se há necessidade de apoio especializado para a realização da Prova Nacional especificando qual tipo de apoio necessita.

14.3. Caso o candidato tenha optado pelas cotas de Ações Afirmativas para negros (pretos, pardos, quilombolas) e indígenas, a autodeclaração pela via eletrônica será considerada suficiente e dispensará qualquer tipo de comprovação documental para efeito da inscrição e participação durante o processo seletivo, junto ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e às instituições envolvidas.

14.4. O procedimento de verificação complementar à autodeclaração dos candidatos cotistas de vagas para ações afirmativas e de vagas para servidores é de responsabilidade exclusiva de cada Ponto Focal de acordo com suas normativas institucionais. Nos casos onde ocorrer, será realizado após o Resultado Final da Etapa 2 e antes da divulgação do Resultado Final do Certame.

14.5. Nos Pontos Focais onde houver procedimento complementar de verificação de autodeclaração/heteroidentificação dos candidatos cotistas de vagas para ações afirmativas e de vagas para servidores, o candidato aprovado que não comparecer ao procedimento de verificação será considerado **ELIMINADO**. Em casos de não comparecimento ao procedimento de verificação ou de não validação da cota pelo procedimento de validação, será convocado o candidato imediatamente aprovado e ainda não classificado na mesma cota de vaga.

14.6. O preenchimento de vagas residuais decorrentes do item 14.5 para candidatos a vagas ampla

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

concorrência só será permitido se houver previsão específica na regulamentação institucional do ponto focal..

14.7. O candidato que for APROVADO E CLASSIFICADO no Resultado Final, na cota de pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar junto com as demais documentações solicitadas para esta etapa, o laudo médico original em que conste o CID-Classificação Internacional de Doenças contemplando informações da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e exames complementares expedido por médicos e demais profissionais competentes, nos últimos 12 meses. Os candidatos aprovados nas vagas de PcD serão encaminhados para uma Banca de Verificação da instituição do Ponto Focal, que realizará uma sessão de entrevista e análise documental de acordo com a legislação: Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência que determina a definição da condição de deficiência e que versa sobre o acesso ao ensino superior como beneficiário de cota de pessoa com deficiência. A ausência da documentação solicitada e a participação da entrevista na Banca de Verificação causará sua eliminação do processo seletivo.

14.8. Para os servidores das instituições que optarem pelas vagas destinadas a essa categoria, o candidato que for classificado e aprovado no Resultado Final, deverá entregar comprovante válido de que é servidor do quadro permanente e da ativa da instituição, sob pena de exclusão do processo seletivo.

14.9. Exclusivamente para as vagas destinadas aos servidores do Ponto Focal Cuiabá poderão ser preenchidas por servidores da UFMT, IFMT e UNEMAT, a depender da classificação final, em ordem decrescente, independente da instituição. As vagas destinadas ao Ponto Focal UFMA poderão ser preenchidas por servidores da UFMA, IFMA e UEMA, a depender da classificação final, em ordem decrescente, independente da instituição.

15. ANEXOS INTEGRANTES DESTA CHAMADA

15.1. São anexos integrantes desta chamada:

ANEXO 1: Contatos das secretarias das Comissões Acadêmicas Institucionais (CAI) e das Coordenações dos Pontos Focais.

ANEXO 2: Instruções para pagamento da inscrição no Exame Nacional.

ANEXO 2-A: Instruções para confirmação do cadastro no sistema eletrônico para realização da Prova Nacional - Etapa 1.

ANEXO 3: Conteúdo programático para a Etapa 1 - Prova Nacional

ANEXO 4-A: Barema da Etapa 2 - Análise Curricular

ANEXO 4-B: Formulário de Barema preenchido pelo candidato com a pontuação pretendida para cada comprovante encaminhado na Etapa 2 (documento de encaminhamento obrigatório para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desistência do candidato)

ANEXO 4-C: Instruções para a Etapa 2 das Comissões Acadêmicas Institucionais (CAI) dos Pontos Focais, referente aos procedimentos de encaminhamento de documentação e publicação de resultados da Etapa 2 e Final.

ANEXO 4-D: Formulário a ser utilizado pelos Pontos Focais para publicarem as pontuações obtidas na Etapa 2: Análise Curricular de cada candidato.

ANEXO 5: Desenvolvimento das atividades acadêmicas do Programa de Pós-graduação em

Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. A Comissão de Seleção da CAI do Ponto Focal será composta de servidores docentes do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e/ou servidores técnico-administrativos do quadro permanente das instituições, nomeados pela Pró-reitoria ou direção de Centro do Ponto Focal, após declaração de inexistência de suspeição ou de impedimento com relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo.

16.2. A inscrição na Chamada implica na eleição do foro da Justiça Federal da Bahia em Salvador para conhecer das questões porventura emergentes da presente Chamada com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

16.3. Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, e pelos respectivos Pontos Focais, de acordo com as atribuições de Etapas definidas nesta Chamada.

Maceió, 01 de setembro de 2025

Original assinado por
Prof.^a Dra. Tatiane Luciano Balliano
Presidente da Comissão Acadêmica
Nacional

Original assinado por
Prof. O Dr. Eduardo Meireles
Vice- Presidente da Comissão Acadêmica
Nacional

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

ANEXO 1

**CONTATOS DAS SECRETARIAS DAS COMISSÕES ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS
(CAI) E DAS COORDENAÇÕES DOS PONTOS FOCAIS**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
1. IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Rio Branco	Coordenação do Programa: Coordenadora: Renata Gomes de Abreu Freitas Vice-Coordenador: Mario Sérgio Pedroza Lobão e-mail: profnit@ifac.edu.br Horário de atendimento remoto: segunda-feira à sexta-feira das 14h00 às 18h00 Homepage: https://www.ifac.edu.br/o-ifac/ensino/cursos/campus-rio-branco/mestrado/profnit
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia	Coordenação do Programa: Coordenadora: Rita Maria Weste Nano Vice-Coordenador: Jonei Marques Costa e-mail: secretariapos.ssa.ifba@gmail.com Telefone: (71) 2102-9563 Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta- feira das 14h00 às 17h00 Homepage: https://portal.ifba.edu.br/profnit
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	Coordenação do Programa: Coordenador: André Luiz Carneiro de Araújo Vice-Coordenadora: Tecia Vieira Carvalho e-mail: dippg.secretaria@ifce.edu.br Telefone: (85) 3455-3094 Horário de atendimento presencial: Segunda-feira a quinta-feira das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. Homepage: https://ifce.edu.br/fortaleza/profnit
4. IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Colatina	Coordenação do Programa: Coordenador: Julio Cesar Nardi Vice-Coordenador: Abrahão Alexandre Alden Elesbon e-mail: secretaria.profnit@ifes.edu.br Telefone: (27) 3723-1540 Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 7h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 Homepage: https://profnit.colatina.ifes.edu.br
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	Coordenação do Programa: Coordenador: Diego da Silva Sales Vice-Coordenadora: Juliana Gonçalves Vidigal e-mail: profnit@iff.edu.br Telefone: (22) 2737-2407 Horário de atendimento remoto e presencial: 09h00 às 18h00 Homepage: https://portal1.iff.edu.br/cursos/o-iffluminense/pesquisa/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-profissional-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-inovacao

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
6. IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – Campus Campo Grande	Coordenação do Programa: Coordenador: Márcio Teixeira Oliveira Vice-Coordenador: Rafael Verão Françoze e-mail: secretaria.profnit@ifms.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: Terça-feira à sábado. Homepage: https://www.ifms.edu.br/campi/campus-campo-grande/cursos/pos-graduacao/profnit
7. IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)	Coordenação do Programa Coordenador: Willians Ribeiro Mendes Vice-Coordenador: Júnio Santos Bulhões e-mail: me.profnit@ifmt.edu.br Horário de atendimento presencial: Quarta-feira das 14h00 às 18h00 e das 19h00 a 21h00 Quinta-feira das 19h00 às 21h00. Homepage: https://propes.ifmt.edu.br/
8. IFNMG – Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais (Campus Teófilo Otoni)	Coordenação do Programa Coordenador: Wagner Azis Garcia de Araújo Vice-Coordenador: Petrônio Candido de Lima e Silva e-mail: wagner.araujo@ifnmg.edu.br Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00 Homepage: https://www.ifnmg.edu.br/teofilootoni
9. IFPA – Instituto Federal do Pará	Coordenação do Programa: Coordenador: Rubens de Oliveira Meireles Vice-Coordenador: Wilson Luna Machado Alencar e-mail: profnit@ifpa.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: Segunda e sexta-feira das 13h00 às 19h00. Homepage: https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=2249
10. IFPB – Instituto Federal da Paraíba	Coordenação do Programa: Coordenador: Katyusco de Farias Santos Vice-Coordenadora: Ana Cristina Alves de Oliveira e-mail: secretaria.profnit@ifpb.edu.br Telefone: (83) 2102-6265 Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 14h00 (Presencial ou Remoto, via WhatsApp) Homepage: https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/185

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
11. IFPR - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	Coordenação do Programa Coordenador: Rodrigo Tramutolo Navarro Vice-Coordenadora: Dailhane Grabowski Bassinello e-mail: bruno.coletty@ifpr.edu.br Horário de atendimento presencial: segundas e terças-feira das 09h00 às 17h00 Horário de atendimento remoto: quartas, quintas e sextas-feira das 09h00 às 17h00 Homepage: https://ifpr.edu.br/profnit/
12. IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)	Coordenação do Programa Coordenador: Fábio Augusto Procópio de Paiva Vice-Coordenador: Paula Ivani Medeiros dos Santos e-mail: profnit.secretaria@ifrn.edu.br Horário de atendimento remoto: terça e quintas-feira pela manhã e tarde sextas-feira pela manhã Homepage: https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-a-inovacao/
13. IFRO – Instituto Federal de Rondônia	Coordenação do Programa: Coordenador: Marcio Rodrigues Miranda Vice-Coordenador: Váldeon Amaro Lima e-mail: profnit@ifro.edu.br Telefone: (69) 8109-5186 Horário de atendimento remoto: 08h00 às 12h00 Homepage: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/cursos/13611-mestrado-propriedade-intelectual-transferencia-tecnologia-inovacao
14. IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Porto Alegre)	Coordenação do Programa Coordenador: Vera Lúcia Milani Martins Vice-Coordenador: Claudio Vinícius Silva Farias e-mail: secretaria.pos@poa.ifrs.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 17h00 Homepage: https://profnit.poa.ifrs.edu.br
15. ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica (São José dos Campos)	Coordenação do Programa: Coordenadora: Sueli Sampaio Damin Custódio Vice-Coordenador: Daniel Alberto Pamplona e-mail: ip.profnit@ita.br Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 Homepage: http://www.ita.br/mprof/profnit *candidatos militares devem consultar o site www.ppgao.ita.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
16. UEA – Universidade do Estado do Amazonas	Coordenação do Programa: Coordenador: Raimundo Correa de Oliveira Vice-Coordenador: Antonio Claudio Kieling e-mail: profnit@uea.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 17h00 (Horário de Manaus/AM) Homepage: https://www.uea.edu.br
17. UEG – Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)	Coordenação do Programa Coordenadora: Cristine Maria Ascari Morgano Vice-Coordenadora: Alliny das Graças Amaral e-mail: profnit@ueg.br Telefone: (62) 98325-0144 (Whatsapp) Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 18h00 Homepage: https://www.ueg.br/profnit/
18. UEM – Universidade Estadual de Maringá	Coordenação do Programa: Coordenadora: Claudia Cirineo Ferreira Monteiro Vice-Coordenador: Roberto Rivelino Martins Ribeiro e-mail: profnit@uem.br Telefone: (44) 3011-4990 Horário de atendimento presencial: Segunda à sexta-feira, das 13h30 as 17h30 Homepage: www.profnit.uem.br
19. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Frutal)	Coordenação do Programa: Coordenador: Allynson Takehiro Fujita Vice-Coordenador: Fernando Melo da Silva e-mail: profnit.frutal@uemg.br Telefone: (34) 3423-2707 Horário de atendimento presencial: 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 Homepage: http://profnit.uemg.br/
20. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	Coordenação do Programa: Coordenador: Gesil Sampaio Amarante Segundo Vice-Coordenador: Alfredo Dib Abdul Nour e-mail: profnit@uesc.br Telefone: (73) 3680-5692 Horário de atendimento presencial: 08h00 às 16h00 Homepage: https://www.uesc.br/profnit/
21. UFAL – Universidade Federal de Alagoas	Coordenação do Programa: Coordenadora: Tatiane Luciano Balliano Vice-Coordenadora: Karol Fireman de Farias e-mail: profnit@iqb.ufal.br Horário de atendimento presencial: 09h às 15h Homepage: https://iqb.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/profnit
22. UFAM – Universidade Federal do Amazonas	Coordenação do Programa: Coordenador: Dalton Chaves Vilela Júnior Vice-Coordenadora: Andrea Viviane Waichman e-mail: profnit@ufam.edu.br Horário de atendimento remoto: Segunda Feira à Sexta-Feira das 18h00 às 20h00 Homepage: https://profnit.ufam.edu.br/

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
23. UFBA – Universidade Federal da Bahia	Coordenação do Programa: Coordenadora: Samira Abdallah Hanna e-mail: secprofnit@ufba.br Telefone: (71) 3283-6805 Horário de atendimento presencial: 08h00 às 17h00 Homepage: www.profinit.qui.ufba.br
24. UFRSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Coordenação do Programa: Coordenadora: Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda Vice-Coordenador: Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e-mail: secpos@ufersa.edu.br Telefone: (84) 3317-8303 Horário de atendimento presencial: 07h00 às 19h00 Homepage: https://www.profinit.ufersa.edu.br/
25. UFMA – Universidade Federal do Maranhão	Coordenação do Programa: Coordenadora: Maria da Glória Almeida Bandeira Vice-Coordenador: Tonicley Alexandre da Silva e-mail: secretaria.profinit@ufma.br Telefone: (98) 3272-8419 Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: www.profinit.ufma.br
26. UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso com IFMT e UNEMAT Cuiabá	Coordenação do Programa: Coordenador: Paulo Augusto Ramalho de Souza Vice-Coordenadora: Luciane Durante e-mail: profnitpfuiaba@gmail.com Telefone: (65) 98101-0034 Horário de atendimento remoto: 14h00 às 18h00 Homepage: https://www.ufmt.br/curso/profinit/
27. UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia	Coordenação do Programa: Coordenadora: Gabriela Silva Cerqueira Vice-Coordenadora: Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro e-mail: secretaria.profinit@ufob.edu.br Telefone: (77) 3614-3159 Horário de atendimento presencial e remoto: 14h00 às 20h00 Homepage: https://ufob.edu.br/profinit
28. UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	Coordenação do Programa: Coordenador: Antonio do Socorro Pinheiro Vice-Coordenador: Rosinei de Sousa Oliveira e-mail: profnit.ufopa@gmail.com Telefone: (93) 2101-4911 Horário de atendimento presencial: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profinit

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
29. UFPI – Universidade Federal do Piauí	Coordenação do Programa: Coordenador: Francisco de Tarso Ribeiro Caselli Vice-Coordenador: Helano Diógenes Pinheiro e-mail: profnit@ufpi.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1061
30. UFR - Universidade Federal Rondonópolis	Coordenação do Programa Coordenador: Roger Resmini e-mail: icen@ufr.edu.br Telefone: (66) 3410-4008 Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 Homepage: https://ufr.edu.br/profnit
31. UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Coordenação do Programa: Coordenador: Luis Oscar Silva Martins Vice-Coordenadora: Carine Tondo Alves e-mail: academicopos@cetens.ufrb.edu.br Telefone: (75) 3616-2828 Horário de atendimento presencial: 08h00 às 13h00 Homepage: https://www.ufrb.edu.br/profnitufrb/
32. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro - Macaé	Coordenação do Programa: Coordenador: Márcio José de Medeiros Vice-Coordenadora: Gisele Silva Barbosa e-mail: profnit@ipoli.macaee.ufrj.br Horário de atendimento presencial: 08h00 às 17h00 Homepage: https://portal.macaee.ufrj.br/pt_br/
33. UFRR – Universidade Federal de Roraima	Coordenação do Programa: Coordenadora: Georgia Patricia da Silva Ferko Vice-Coordenador: Francisco Diego Martins Nobre e-mail: profnit@ufr.br Telefone: (95) 98113-0580 Horário de atendimento presencial: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://antigo.ufr.br/profnit/
34. UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei	Coordenação do Programa: Coordenador: Paulo Henrique de Lima Siqueira Vice-coordenador: Erivelto Luís da Souza e-mail: profnit@ufs.edu.br Telefone: (35) 3379-4985 Horário de Atendimento presencial e remoto: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 19h00 Homepage: https://www.ufsj.edu.br/profnit/

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
35. UFT – Universidade Federal do Tocantins	Coordenação do Programa: Coordenador: Maxwell Diógenes Bandeira de Melo Vice-Coordenadora: Glenda Michele Botelho e-mail: profnit@uft.edu.br Telefone: (63) 98513-2178 Horário de Atendimento remoto: 14h00 às 18h00 Homepage: https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/mestrados-e-doutorados/profnit/sobre-o-profnit
36. UnB – Universidade de Brasília	Coordenação do Programa: Coordenador: Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento Vice-Coordenador: Eduardo Antônio Ferreira e-mail: profnit@unb.br Telefone: (61) 3107-4170 Horário de Atendimento presencial e remoto: 07h00 às 16h00 Homepage: http://www.profnit.unb.br/
37. UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso (em associação IFMT e UFMT) Campus Sinop	Coordenação do Programa: Coordenadora: Geovana Alves de Lima Fedato Vice-Coordenadora: Lindomar Pegorini Daniel e-mail: posgraduacaosinop@unemat.br Telefone: (66) 3511-2137 Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 Homepage: https://sinop.unemat.br/faculdades/facisa/stricto/profnit/
38. UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	Coordenação do Programa: Coordenadora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho Vice-Coordenadora: Carla dos Santos Riccardi e-mail: posgraduacao.fca@unesp.br Telefone: (14) 3880-7132 Horário de atendimento presencial: 14h00 às 17h00 Homepage: https://www.fca.unesp.br/#!/pg-profnit
39. UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	Coordenação do Programa: Coordenadora: Juliana Sartori Bonini Vice-Coordenador: Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva e-mail: unicentro.profnit@gmail.com Horário de atendimento presencial: 09h00 às 17h00 Homepage: https://www3.unicentro.br/profnit/
40. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá	Coordenação do Programa: Coordenador: Daniel Santiago Chaves Ribeiro Vice-Coordenador: Glauber Ruan Barbosa Pereira e-mail: profnit@unifap.br Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 12h30 e das 13h00 às 17h00 Homepage: https://www2.unifap.br/profnit/

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
41. UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Coordenação do Programa: Coordenadora: Cláudio Henrique Cerqueira Costa Basquerotto Vice-Coordenador: Thiago Rafael da Silva Moura e-mail: profnit@unifesspa.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://profnit.unifesspa.edu.br/
42. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	Coordenação do Programa: Coordenadora: Cristiane Xavier Galhardo Vice-Coordenadora: Miriam Cleide Cavalcante de Amorim e-mail: profnit@univasf.edu.br Horário de atendimento presencial: 08h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30 Homepage: https://portais.univasf.edu.br/profnit
43. URCA - Universidade Regional do Cariri – Juazeiro do Norte	Coordenação do Programa Coordenadora: Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça Vice-Coordenador: Frederico Romel Maia Tavares e-mail: profnit@urca.br Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 Homepage: http://www.urca.br/portal2/
44. UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Campus Medianeira)	Coordenação do Programa: Coordenador: Elias Lira dos Santos Junior Vice-Coordenador: Evandro André Konopatzki e-mail: profnit-md@utfpr.edu.br Telefone: (45) 3240-8078 Horário de atendimento presencial: Segunda a sexta-feira, das 08h15 às 11h45 e das 13h15 às 16h45 Homepage: https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/profnit-md

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME NACIONAL

O candidato deverá providenciar o pagamento da taxa de Inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a serem depositados em favor de:

Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES
Banco do Brasil
Agência: 3557-2 - Setor Público
C/C: 9742-x

Chave Aleatória do Pix: 36fe5a4d-7140-4d5a-bd53-841f5b2fbbd8

QRCode Pix



O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado em formato JPG ou PDF e inserido no campo adequado da inscrição eletrônica do candidato. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

Pagamento de taxas de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 13/outubro/2025	Exclusivamente por depósito bancário ou transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) em favor do FUNDEPES, no Banco do Brasil, conforme ANEXO 2.
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 13/outubro/2025	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções ao candidato do site Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br).
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de pagamento indeferida	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 13/outubro/2025	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções recebidas no e-mail da comunicação do indeferimento da isenção.

ANEXO 2-A

**INSTRUÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL - ETAPA 1.**

O candidato deverá realizar a confirmação do cadastro na Plataforma Eletrônica que será utilizada para a realização da Prova Nacional – Etapa 1, no período indicado no QUADRO 02 da Chamada.

A Comissão **não se responsabiliza por problemas enfrentados por aqueles candidatos que não reportaram problemas no primeiro acesso nos prazos do Calendário do processo Seletivo, Quadro 2 (23/outubro/2025 a 06/novembro/2025).**

O acesso deverá ser realizado exclusivamente pelo link:

 <https://moodle-selecao.ufal.br/login/index.php>

Orientações para o acesso:

- Utilize um computador pessoal (notebook ou desktop) tanto para a confirmação de cadastro quanto para a realização da Prova Nacional – Etapa 1;
- **O candidato NÃO deverá criar usuário**, sob pena de não obter acesso ao sistema. O usuário é criado automaticamente após a homologação da inscrição.
- Informe no campo Usuário o seu CPF (sem pontos e traços);
- No campo Senha, utilize a mesma senha cadastrada no formulário de inscrição (disponível no e-mail de confirmação da inscrição);

Prova Nacional – Etapa 1:

- Duração: 90 minutos;
- Recomendação: no dia da prova, realizar o acesso ao sistema com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

ANEXO 3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

A Etapa 1 - Prova Nacional constará de 20 (vinte) questões com múltipla escolha e apenas uma alternativa correta. O conteúdo abordado na prova abrangerá os seguintes tópicos:

Tipos de propriedade intelectual, direito autoral e propriedade industrial, patentes de invenção e modelos de utilidade, desenho industrial, cultivares, indicação geográfica, marcas, topografia de circuito e programas de computadores, teorias e definições básicas de Inovação.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

A bibliografia de referência se encontra disponível também na página Nacional da internet do Programa em <http://www.profnit.org.br/pt/exame-nacional-de-acesso/>

- Criando uma marca: Uma Introdução às Marcas Registradas e Marcas Comerciais para Pequenas e Médias Empresas. Publicação nº 900.1 da OMPI. Disponível em https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_900_1.pdf
- A beleza exterior: uma Introdução aos Desenhos Industriais para as pequenas e médias empresas/ Instituto Nacional da Propriedade Industrial. – Rio de Janeiro, 2013. Disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/02_cartilhadesign_21_01_2014_0.pdf
- Expressão criativa: uma introdução ao direito de autor e aos direitos conexos para pequenas e médias empresas/ Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/04_cartilhadireitos_21_01_2014_0.pdf
- A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário, Jungmann, Diana de Mello, Bonetti, Esther Aquemi. Brasília: IEL, 2010. 125 p.: il. (ISBN978-85-87257-49-9). Disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_empresario_iel-senai-e-inpi.pdf
- Manual de Oslo - Diretrizes para Coleta e Interpretação de dados sobre Inovação. Traduzido pela FINEP. Rio de Janeiro, 4a. Edição (2018). Disponível em [livro-oslo-oficial final 28abril.indd](#)
- Inventando o futuro: uma introdução às patentes para as pequenas e médias empresas/ Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/03_cartilhapatentes_21_01_2014_0.pdf
- Patente: da importância e sua proteção: patente de invenção e modelo de utilidade. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/CartilhaINPI_Patente_Daimportnciasuaproteo.pdf

Atenção: Para efeito da Prova Nacional, a Comissão Acadêmica Nacional irá considerar o conteúdo apresentado pela bibliografia acima citada, prevalecendo a sua redação, mesmo que divergente de outros textos constantes na literatura técnico/científica, inclusive atualização de legislação pertinente ao tema. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pode fazer uso de questões já utilizadas em processos seletivos anteriores do curso.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

ANEXO 4-A

BAREMA DA ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR

Para efeito de avaliação curricular desta Chamada, serão utilizados os critérios constantes no Barema abaixo apresentado. Somente serão validados e pontuados os títulos e documentos devidamente comprovados. Os documentos apresentados para comprovação devem ser oriundos de organizações, instituições e empresas. **Não serão aceitos documentos emitidos por pessoas físicas.**

Validade dos documentos: Para o Grupo I não há restrição de períodos de graduação, cursos e premiações. Para os Grupos II e III serão consideradas apenas as atividades desenvolvidas a partir de 01/jan/2021 (inclusive) até o último dia da inscrição desta Chamada. O candidato deve zelar para que as atividades ou quesitos apresentados tenham atribuição de pontos exclusivamente numa das alíneas. Não haverá dupla pontuação.

O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação é um curso de **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação**. Esta informação será usada para balizar os trabalhos da Comissão Avaliadora da Etapa 2 quanto à pontuação ou não-pontuação dos documentos apresentados pelos candidatos. **Serão considerados apenas documentos DIRETAMENTE relacionados com o Tema de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.**

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas □ Peso 2,0 (dois)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
1. Graduação			
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou em Núcleos de Inovação Tecnológica (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
MÁXIMO DO ITEM 1 (GRADUAÇÃO)		10	
2. Cursos			
B	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas.	20	Certificado de especialização ou equivalente. <i>Obs: serão aceitos exclusivamente certificados de especialização que contenham disciplinas de Propriedade Intelectual e transferência de Tecnologia, com carga horária mínima de 10h.</i>
C	Cursos ou treinamentos na área de em propriedade intelectual, realizados por Organizações de Propriedade Intelectual (INPI, OMPI, FORTEC, API e equivalentes), com no mínimo 40 horas de atividades registradas por curso (exemplo: cursos tipo DL 101, DL 301, DL 320, etc; 3 pontos por curso)	10	Certificados dos cursos, com declaração de carga horária e data de realização. <i>Obs: Não serão considerados cursos com cargas inferiores a 40 horas</i>
MÁXIMO DO ITEM 2 (CURSOS)		30	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		MÁXIMO 40	

□ **NOTA G1 = PONTUAÇÃO x (2/40)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas □ Peso 5 (cinco)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
1. Atividade didática			
A	Exercício de Magistério Médio ou Superior em Disciplinas de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo, Inovação, Políticas Públicas de CT&I (1 ponto por semestre)	5	Declarações institucionais
MÁXIMO DO ITEM 1 = NOTA A = 5 PONTOS		5	
2. Atividade Profissional (não didática)			
B	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo, Inovação, Políticas Públicas de CT&I. (6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	Declarações institucionais ou empresariais, contrato de trabalho
MÁXIMO DO ITEM 2 = NOTA B = 20 PONTOS		20	
3. Atividade como bolsista ou sem vínculo profissional			
C	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível superior, em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação, empresas e ou órgãos governamentais de CT&I como por exemplo Agente Local de Inovação-ALI (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	Declaração de atuação com descritivos de atividade
D	Atuação sem vínculo empregatício permanente, em nível de estudante de graduação, estagiário em Núcleo de Inovação Tecnológica, empresas e ou órgãos de gestão ciência, tecnologia e inovação. (3 pontos por ano ou fração de ano)	10	Declaração de atuação com descritivos de atividade.
MÁXIMO DO ITEM 3 = NOTA C = 30 PONTOS		30	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II = NOTAS (A+B+C) = 55 PONTOS		55	

□NOTA G2 = PONTUAÇÃO x (5/55)

OBS 1: PARA OS GRUPOS II E III SERÃO CONSIDERADOS APENAS OS ITENS A PARTIR DE 01/JAN/2021 (INCLUSIVE) ATÉ O ÚLTIMO DIA DA INSCRIÇÃO DESTA CHAMADA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica □ Peso 3 (Três)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
A	Artigos, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES (Quadriênio 2017-2021), em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro, com ISBN (10 pontos/publicação)	30	Cópia do trabalho, do capítulo ou do livro e, no caso dos apenas aceitos, inserir também comprovante.
B	Trabalhos completos publicados em anais de Congressos, Simpósios ou outros eventos. (5 pontos por publicação)	15	Cópia do trabalho e comprovante de aceite para apresentação.
C	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	20	Cópia de comprovantes de depósito
D	Pedido de registro de marca ou registro de software (1 ponto por pedido). Haverá pontuação apenas nos casos em que o candidato seja nominado no documento do INPI como titular ou como representante legal/procurador.	10	Cópia do protocolo no INPI ou instituição semelhante de outro país
E	Participação na redação de documentos de indicação geográfica ou cultivar (5 pontos por depósito)	15	Declaração Institucional e comprovante de protocolo da IG ou cultivar
F	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 15 Pontos por produção apresentada, a critério da comissão avaliadora)	15	Declarações institucionais com cópias das produções técnicas
G	Preenchimento adequado do Currículo Lattes quanto aos quesitos de PI&TT, Empreendedorismo, Inovação e Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação pontuados neste BAREMA. (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora)*	5	Cópia do Currículo Lattes <i>Obs: Todos os itens pontuados devem estar inseridos no currículo Lattes do Candidato</i>
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III (apesar de ser possível obter até 115 pontos neste Grupo III, o máximo a ser pontuado será de 60 Pontos)		MÁXIMO 60	

* A NÃO ENTREGA DO CURRÍCULO LATTES implica em desistência do candidato, conforme item 6 das condições da “Etapa 2 - Análise Curricular” da Chamada. Caso o candidato não apresente nenhum item pontuável nos demais itens dos grupos I, II e III, a pontuação deste item G deverá ser zerada, levando à eliminação do candidato.

$$\square \text{NOTA G3} = \text{PONTUAÇÃO} \times (3/60)$$

OBS: PARA OS GRUPOS II E III SERÃO CONSIDERADOS APENAS OS ITENS A PARTIR DE 01/JAN/2021 (INCLUSIVE) ATÉ O ÚLTIMO DIA DA INSCRIÇÃO DESTA CHAMADA.

ANEXO 4-B

**FORMULÁRIO DE BAREMA PREENCHIDO PELO CANDIDATO
COM A PONTUAÇÃO PRETENDIDA PARA CADA COMPROVANTE ENCAMINHADO
NA ETAPA 2**

(documento de encaminhamento obrigatório para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a sua ausência deste documento implica na desistência do candidato)

INSTRUÇÕES

1. Recomenda-se que o candidato faça a tabela em *Word*, atentando para manter o formato de colunas.
2. Listar apenas um comprovante por linha da tabela.
3. Inserir quantas linhas forem necessárias.
- 4. Cada comprovante deve estar numerado de acordo com a tabela a seguir, acompanhando a mesma ordem dos Grupos e Letras do BAREMA.**
5. A tabela deve ser encaminhada com os comprovantes numerados na ordem numérica crescente.
6. Deve deixar em branco a coluna da direita "*Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção*".
7. Recomenda-se ao candidato assinar na última folha e rubricar todas as demais do formulário do Barema.

8. ATENÇÃO: A NÃO ENTREGA DESTE FORMULÁRIO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO IMPLICA EM DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 6 DAS CONDIÇÕES DA “ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR” DA CHAMADA

**OBS: ESTE FORMULÁRIO PODE SER OBTIDO EM FORMATO EDITÁVEL WORD NO
ENDEREÇO: [https://docs.google.com/document/d/12WGnvBJ-bELA-vEjB-MPGIJsipPnYuS1/edit?usp=drive link&oid=113529509059904458469&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/12WGnvBJ-bELA-vEjB-MPGIJsipPnYuS1/edit?usp=drive_link&oid=113529509059904458469&rtpof=true&sd=true)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

**ANEXO 4-B (continuação)
(USO EXCLUSIVO PARA A ETAPA 2)**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME
NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2025**

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ - _____

Número do documento	Grupo	Letra	Descrição dos comprovantes entregues pelo candidato	Pontuação requerida pelo candidato (Exemplo)	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher esta coluna!)
1	I	A	Bolsista de iniciação tecnológica de 2018.1 a 2019.2 - Declaração da Pró-Reitoria da Universidade XXX (3 pontos x 4 semestres = 12 pontos; máximo 10 pontos)	10	
2	I	C	Curso DL 101 do INPI/OMPI (3 pontos por curso)	3	
3	II	B	Coordenação do NIT em de 2022 a 2025; Portaria de designação e portaria de exoneração (três anos ou fração x 6 pontos por ano = 18 pontos)	18	
4	II	D	Bolsista do NIT/Universidade XXX de 2022 a 2025, nível graduação (2 anos ou fração x 3 pontos por ano = 6 pontos)	6	
5	III	A	Artigos publicado nas Revistas XXX (2018) e YYY (2025), ambos com Qualis YY CAPES,. 10 Pontos por publicação = 20 pontos	20	
			(Adicionar quantas linhas forem necessárias)		

Eu, **(nome do candidato)** declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos desta Chamada e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos ou cópias apresentados nesta relação são verdadeiros e obtidos lícitamente, tendo plena consciência de que a infringência a este quesito estará sujeita às penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica

Cidade	Data	Assinatura do candidato
	_____/_____/2024	

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

ANEXO 4-C

**INSTRUÇÕES PARA A ETAPA 2 DAS COMISSÕES ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS (CAI)
DOS PONTOS FOCALIS, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE ENCAMINHAMENTO DE
DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DA ETAPA 2 E FINAL**

INSTRUÇÕES:

1. O encaminhamento da documentação, de forma virtual, na forma desta Chamada, referente à Etapa 2, é de exclusiva responsabilidade do candidato (a).
2. O candidato deve preencher o Formulário para encaminhamento da documentação disponibilizado pelo Ponto Focal, escolhido para cursar, e realizar o *upload* de um único arquivo PDF com toda documentação do candidato (a).
3. O Formulário para envio da documentação da Etapa 2 está disponível no *link* indicado pelo Ponto Focal no Quadro a seguir.
4. O local de publicação do resultado preliminar da Análise Curricular (Etapa 2) e resultado dos recursos referentes à Análise Curricular (Etapa 2) e a publicação do Resultado Final está indicado no Quadro a seguir, para cada Ponto Focal.
5. O envio de documentação da Análise Curricular e recurso da Etapa 2 devem observar o período e horário do Quadro 2: Calendário do Processo Seletivo.

Ponto Focal	Instruções
1. IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Rio Branco)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/AofYkpvhcm5EM1sW6 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/nRrjNSpuPd9EmRZM8 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://web.ifac.edu.br/profnit/
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/uDHzbUnPXNXaRMzW9 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/QV8hFdWF4JseUakH9 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://portal.ifba.edu.br/profnit

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1v7YQufCWtk7aVDRtIOIvznWlwd1SUehYt_AqzPz1-w/edit Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1OwbbH_w99Rde_ZbRmVB_IU8fgMUnRmZZOWMxABvJeY/edit Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ifce.edu.br/fortaleza/profnit/selecao
4. IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Campus Colatina)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/DVVEKH2rZxqCRweu5 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/tD7vSPtrFZLMeE9s5 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.colatina.ifes.edu.br
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/zhm82hftJwR9nw2B6 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/dZBZtaZd5jZsT81U9 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/pos-graduacao/2026/processo_seletivo
6. IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (Campus Campo Grande)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/Vir2pjeekM9aWHgN9 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/PFXRkwDqLGvUxm8CA Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecao.ifms.edu.br/

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
7. IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/UGpuBCmNsHqFzwEz8 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/fALiR41YLiW2bdcj6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://propes.ifmt.edu.br/
8. IFNMG – Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais (Campus Teófilo Otoni)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/QLa7f5p8haeM3Zcy5 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/kHeiGos2tgZZ2dF67 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ifnmg.edu.br/portal
9. IFPA – Instituto Federal do Pará	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/jwoteZkSbq42Sdmy8 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/FTTgFrxcCc6GKvCZ6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://prosel.ifpa.edu.br/mestrado-profnit-2026
10. IFPB – Instituto Federal da Paraíba	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
11. IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/p1qcm6rojEt9sCRf9 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/JWEgroatLBFBvMJj8 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ifpr.edu.br/profnit/
12. IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/w37HYUhpLQ3GZtWC6 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/a6tqETyqc9eNJBBe9 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-a-inovacao/
13. IFRO – Instituto Federal de Rondônia	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/TbAY7A6ydMARaPtc8 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/eg3t8Y92xrF5wMuU6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecao.ifro.edu.br/mestrado
14. IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Porto Alegre)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/Tj46EoWaTw5JDrKL8 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/7kH5hzzGfnqymSmG6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.poa.ifrs.edu.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
15.ITA - Instituto Tecnológico de Aeronautica (São José dos Campos)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/cqv9i7PdkVriL1T7 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/ZQ1wcKFTmNRABu2VA Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: http://www.ita.br/mprof/profnit
16.UEA – Universidade do Estado do Amazonas	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1WtsopbQuBm2mndZZIwSvIVygFz43q2VSbVADk7uipPs/edit Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1BMPaIcXAVKtJk7HMrrpbQAWeHs4ZHF4jYfpC9-3IQds/edit Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:
17.UEG - Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/RCNrB6ru1AXxRHSz7 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Lxjtf1JiEgmg7sah7 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ueg.br/profnit/
18.UEM – Universidade Estadual de Maringá	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://encurtador.com.br/fXCiB Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://encurtador.com.br/kN24t Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: www.profnit.uem.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
19.UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Frutal)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:
20.UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1Rhbc_K_CJ8q-b11eaxo3oBrC0M5qI6a4b6M26wjLZ9A/edit Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1PNDii77YthJxKGti1-HFRxZJ-Dqv0A4m9ibJXd0NOg/edit Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:
21.UFAL - Universidade Federal de Alagoas	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:
22.UFAM – Universidade Federal do Amazonas	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/NuKM2zWzjTuRCAnCA Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/xtZfSBimNfn5WUP19 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.ufam.edu.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
23.UFBA – Universidade Federal da Bahia	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/nvGmPAX1qT9z9ANdA Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/L6sZUW8FWqfU9tmd7 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.qui.ufba.br/
24.UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/vxMgmWALV4XRWWTEA Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/77Teh9PTExVGoVRz6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.ufersa.edu.br/
25.UFMA – Universidade Federal do Maranhão	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1Pn33AQ1q54Srv52ev03vBpP9ebbgcv4PFdcBmM-hJw/edit Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1VZxAQ3ki-iC-80FAXhY-fD8Jtn8sT9Geds6m5nAX_8Y/edit#settings Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1467
26.UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso com IFMT e UNEMAT Cuiabá	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/neoaoEyqVK7sLvZW7 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/G7AUy2otnk61EJXq7 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ufmt.br/curso/profnit/pagina/editais/6850

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
27.UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIdwsDhu3cVZzH7CwL1KPBlamrLDV9E3ITn4z3zNkFF_fbPg/viewform?usp=header Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaKyPy4xXKy-BIG7p8d8m-5BkHygmwNkdSjCG2ZwgoUkUB0A/viewform?usp=header Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ufob.edu.br/profnit
28.UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1XzrWsm_B_kt2dfspTCRW4nUnsxCQE7vqoN9btBvqPA0/edit Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1XzrWsm_B_kt2dfspTCRW4nUnsxCQE7vqoN9btBvqPA0/edit Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=925
29.UFPI – Universidade Federal do Piauí	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/gVC5SbCCkyAHVHDG6 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/P4RbsJxEwfsuynFG8 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1061
30.UFR - Universidade Federal Rondonópolis	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScw_s2n1t2adhveoCYo7vW_QfVwZTmoORJDOEfHxalFsmsxLA/closedform Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvAhLyHMIJfa6r7TO_dpz_QY6Aox2om8KC97eNrhGhNpuDPVw/closedform Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
31.UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/jsWSGzQNBwJv54dB7 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/V1dTC2z6oFr2fFb68 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ufrb.edu.br/profnitufbr/
32.UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Macaé)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:
33.UFRR – Universidade Federal de Roraima	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/FnA6jev6bLSCggLh9 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/aMoPJwbriUHBfFRL8 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://antigo.ufrr.br/profnit/
34.UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/fpgXhk9dWf8ziX2q6 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/xCecLzsMgR7bcV619 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ufsj.edu.br/profnit/processo_seletivo_profnitufsj_2025.php

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
35.UFT – Universidade Federal do Tocantins	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVeY8y3dxt9gmoGuyhoP-oMulPlkhrTSotWC3 IF1r6msf6Q/viewform?usp=sharing Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLM3JJRIFRCyKyrLLmME0-6WE8N2ydn2o4O0KUUrRWoboHFg/viewform?usp=sharing Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/mestrados-e-doutorados/profnit/processos-seletivos#/
36.UNB – Universidade de Brasília	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/U6A4mReacD8TxmmW7 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/H42SXRtURNa9xfqr6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: http://www.profnit.unb.br/index.php?option=com_content&view=categorv&layout=blog&id=2&Itemid=782
37.UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso (Campus SINOP)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRUbn6JaEYL4XHxBGRVp1vLlcbwg5-sM6Ytg57vopxTegpMw/viewform?usp=sharin Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLpeipY299BadyvAZvQnhm47IQc4JgNdCHeNgsD omF-JJKg/viewform?usp=header Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sinop.unemat.br/faculdades/facisa/stricto/profnit/selecao-e-ingresso
38.UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://app.unesp.br/sispg/processo-seletivo/aluno-regular/7 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/mwomfp2gANSC9PfY9 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.fca.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/profnit/processo-seletivo/

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
39. UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/VDeBHBQc76kv1mJt8 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/NyhPQdmiUZZXj6mr6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www3.unicentro.br/
40. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/vS6qb6aYGgPgTEax9 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/FsmUm5XiQbTQrGvp9 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www2.unifap.br/profnit/profnit-processos-seletivos/
41. UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/oeryb621Rgav4YL77 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/JCmGxb9FprR9zDew6 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.unifesspa.edu.br/
42. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto Focal	Instruções
43. URCA – Universidade Regional do Cariri (Juazeiro do Norte)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://forms.gle/mU59D2M8x99WgLPFA Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://forms.gle/MLwDtrQF5wQyQnFd8 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: http://www.urca.br/portal2/
44. UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Campus Medianeira)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do candidato relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZKzuoAdKp3-3VHK835bLL1NpNKQKQy97HG33i58uJcOIp5g/viewform?usp=sharing Link do Formulário para encaminhamento de recurso do candidato relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZKzuoAdKp3-3VHK835bLL1NpNKQKQy97HG33i58uJcOIp5g/viewform?usp=sharing Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLDfZD9laWA20n8F9TfSg8GZVmM5ilZLv2eVoyLw8CLrYu9w/viewform?usp=sharing

Tutorial para envio de documentos – Etapa 2 do ENA26

Prezado Candidato,

Esse tutorial serve como auxílio no envio da documentação referente à Etapa 2 do ENA26. Antes de enviar sua documentação através do formulário específico do Ponto Focal para o qual você está concorrendo à vaga, siga os seguintes passos:

- 1. Preencha o formulário de Barema (Anexo 4-B) disponível na Chamada*
- 2. Organize toda a documentação seguindo a lista de documentação pessoal e comprobatória disponível na Chamada - Etapa 2 – ANÁLISE CURRICULAR, item 2 e a ordem dos Grupos (Anexo 4-A).*
- 3. Sua documentação deve ser nomeada com o nome do candidato e o Ponto Focal (Fulano de Tal – IFBA) e enviada em um único arquivo com extensão PDF, de acordo com o modelo disponível no link abaixo:*

https://drive.google.com/file/d/1-r7VWR_TOxeDH6qQ_q92pp_a4VfiIPcJ/view?usp=sharing

Dica:

É possível transformar toda a sua documentação em um único arquivo por meio de ferramentas disponíveis online ou digitalizadas em uma impressora. Lembrando que o tamanho máximo de arquivo aceito é de 10 Mb.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

ANEXO 4-D

**FORMULÁRIO A SER UTILIZADO PELOS PONTOS FOCALIS PARA PUBLICAREM AS
PONTUAÇÕES OBTIDAS NA ETAPA 2: ANÁLISE CURRICULAR DE CADA CANDIDATO.**

CHAMADA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2026

PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR – RESULTADO XXXX

A Comissão Acadêmica Institucional do Ponto Focal [XXX] do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação informa o resultado XXXXXX (preliminar antes e pós recurso) da Etapa 2 - ANÁLISE CURRICULAR, de acordo com a Chamada do ENA26, disponível na página www.profnit.org.br.

PONTUAÇÕES OBTIDAS NA ETAPA 2: ANÁLISE CURRICULAR DE CADA CANDIDATO

Nome do candidato	CPF	1.Graduação	2.Cursos e premiação	Total Grupo I	1.Atividade didática	2.Atividade Profissional (não didática)	3.Atividade sem vínculo profissional	Total Grupo II	Total Grupo III

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

ANEXO 5

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

As atividades das disciplinas obrigatórias serão desenvolvidas nos Pontos Focais, de acordo com a distribuição do QUADRO a seguir.

Ponto focal	Dias e turnos de aulas
1. IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Rio Branco)	Sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (19:00 às 22:00) Sábados: manhã (8:00 às 12:00) e tarde (14:00 às 18:00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial não especificados anteriormente.
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia	Quintas e Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	Segundas e quartas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Sextas-feiras: tarde e noite (14h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
4. IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Sextas-feiras: manhã (08h00 às 12h00), tarde (13h00 às 18h00) e noite (18h00 às 22h00) Sábados – manhã (08h00 às 13h30min). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	Quintas e sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (18h00 às 22h00) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
6. IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Sextas-feiras e Sábados: manhã e tarde. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto focal	Dias e turnos de aulas
7. IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)	Sextas-feiras: noite (19h00 às 23h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 18h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
8. IFNMG - Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais – Teófilo Otoni	Quintas-feiras: tarde e noite Sextas-feiras: manhã, tarde e noite Sábados: manhã. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
9. IFPA – Instituto Federal do Pará	Quarta, quinta e sexta-feira: noite (18h00 às 23h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 18h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
10. IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	Sextas-feiras: tarde e noite (14h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
11. IFPB – Instituto Federal da Paraíba	Quintas-feiras: tarde e noite sextas-feiras: manhã, tarde e noite Sábados: manhã. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
12. IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	Sextas-feiras: tarde e noite (14h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
13. IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)	Terças, quartas e quintas-feiras: noite (19h00 às 22h10) Sextas-feiras: manhã (08h00 às 11h20), tarde (14h00 às 17h20). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto focal	Dias e turnos de aulas
14. IFRO – Instituto Federal de Rondônia	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira: manhã, tarde e noite (08h00 às 22h00) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos Sábados, em horários não especificados anteriormente
15. IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Porto Alegre)	Quintas e sextas-feiras: tarde (13h30 às 18h00) e noite (19h00 às 22h30) Sábados Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos Sábados, em horários não especificados anteriormente
16. ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica (São José dos Campos)	Sextas-feiras: manhã (09h00 às 12h00), tarde (13h30 às 16h30) e noite (16h30 às 19h30) Sábados: manhã (09h00 às 12h00) e tarde (13h30 às 16h30). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
17. UEA – Universidade do Estado do Amazonas	Quintas e sextas-feiras: noite (19h00 às 22h00) Sábados. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
18. UEG - Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)	Sextas-feiras: manhã e tarde (08h00 às 19h00) Sábados. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
19. UEM – Universidade Estadual de Maringá	Quintas e sextas-feiras: manhã (08h00 às 12h00), tarde (13h30 às 18h00) e noite (19h00 às 23h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (13h30 às 18h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
20. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte)	Sexta-feira: noite Sábado: manhã e tarde. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto focal	Dias e turnos de aulas
21.UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: tarde e noite (16h40 a 22h00) Sábados: manhã. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
22.UFAL - Universidade Federal de Alagoas	Quintas-feiras: noite Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã. Disciplinas obrigatórias: Quinta a noite, sexta a tarde e noite, sábado pela manhã. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
23.UFAM – Universidade Federal do Amazonas	Segunda, terça, quarta, Quinta e Sexta-feira: noite (18h00 às 22h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente. Local das atividades: poderão ocorrer na FES ou nas demais unidades da UFAM.
24.UFBA – Universidade Federal da Bahia	Segundas a Quintas: noite Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã e tarde Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
25.UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Quartas, Quintas e Sexta-feira: tarde e noite Sábados (caso necessário). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
26.UFMA – Universidade Federal do Maranhão	Quartas, quintas e sextas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
27.UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso com IFMT e UNEMAT	Quintas-feiras: noite Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto focal	Dias e turnos de aulas
28.UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia	Segunda a sexta-feira: noite (19h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
29.UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	Segundas a sextas-feiras: noite Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
30.UFPI – Universidade Federal do Piauí	Quintas e sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (18h00 às 22h00) Sábados Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
31.UFR – Universidade Federal Rondonópolis	Sextas-feiras: noite (19h00 às 23h00) Sábados: manhã (07h00 às 11h00) e tarde (13h00 às 17h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
32.UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Quintas e sextas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Sábados Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
33.UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Macaé)	Terças a Sextas-feiras: noite Sábados (caso necessário). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial.
34.UFRR – Universidade Federal de Roraima	Sextas-feiras: noite Sábados: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (13h00 às 18h00) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
35.UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei	Sextas-feiras: noite Sábados: manhã e tarde Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto focal	Dias e turnos de aulas
36.UFT – Universidade Federal do Tocantins	Segundas a sextas-feiras: noite Sábados: manhã Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
37.UnB – Universidade de Brasília	Segunda a sexta-feira: noite (19h00 às 22h00) Sábados: manhã Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
38.UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso (Campus Sinop)	Quintas-feiras: noite Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã e tarde. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
39.UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Botucatu)	Sexta-feira: manhã e tarde Sábado: manhã e tarde Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
40.UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	Quarta, Quinta e sexta-feira: noite Sábados Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
41.UNIFAP – Universidade Federal do Amapá	Segunda a sexta-feira: noite Sábados (caso necessário). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
42.UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Quintas e Sextas-feiras: noite (19h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

Ponto focal	Dias e turnos de aulas
43.UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	Segundas a sextas-feiras: noite Sábados: manhã. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
44.URCA – Universidade Regional do Cariri (Juazeiro do Norte)	Quintas e Sextas-feiras: manhã, tarde e noite Sábados. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
45.UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Possibilidade de aulas às sextas-feiras: manhã, tarde e noite Sábado: manhã e tarde. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

Observações:

1. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação é um curso **estritamente presencial**. Atividades não presenciais serão consideradas exceção à regra, podendo ser utilizadas em situações emergenciais, a exemplo da manutenção das atividades em atendimento aos requisitos de biossegurança por conta da Pandemia da COVID-19.
2. Atividades didáticas não presenciais devem ser aprovadas e supervisionadas pela Comissão Acadêmica Nacional.
3. As atividades optativas/eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outros, **poderão ser realizadas em horários de funcionamento do Ponto Focal**, de acordo com a necessidade ou disponibilidade de cada Ponto Focal, observadas as Normas Acadêmicas Nacionais.
4. As avaliações nacionais de conhecimento obrigatórias serão realizadas em caráter nacional e serão também unificadas em data/horário, sendo **realizadas sempre aos sábados a partir das 14h, horário oficial de Brasília**.